DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Aviso de Licitação 11
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5805 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2677

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

543	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

435	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-240.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5806 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2679

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

676	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 501	SEDS Nº26582014/2019	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
92 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5807 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2678

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

587	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

206	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5808 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2680

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	582	08.243.0004.2012.00	Proteção Social Basica	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	114	08.243.0004.2012.000	Proteção Social Basica	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5809 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$273.608,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **273.608,14**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	22.076,20	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
132	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	22.720,48	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
142	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
158	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	65.880,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	220 021	MERENDA ESTADUAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
511	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	83.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		

DECRETO Nº 5809 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	29.910,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

421	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	20.021,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **65.880,00**

Fontes de Recurso	
02 00	65.880,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-22.076,20
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

130	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-22.720,48
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
131	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 5809 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
208	12.365.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	-12.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
215	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-41.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
512	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
315	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-29.910,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
419	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-20.021,46	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-207.728,14**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5810 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$74.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **74.500,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

29	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	65.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

155	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

343	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	6.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

26	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

153	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

DECRETO Nº 5810 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-6.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-74.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Severínia. **Contratada:** EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS. Contrato nº 67/2018. 9º Termo Aditivo para ficar constando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Data: 11/04/2022 – Gláucia Emília Scatolin - Prefeita.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE DISPENSA Nº 23/2022
DISPENSA Nº 13/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CNPJ**: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA:P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA

CNPJ: 15.417.725/0001-57

DO OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento De Sistema Informatizado – Imprensa Oficial Do Município.

DOS PREÇOS: O Valor Global desse contrato será de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 05/04/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional

Início: 18/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 03/05/2022 - Horário:- 13:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 03/05/2022 - Horário:- 13:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 03/05/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 18 de abril de 2022.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de iluminação parcial da Avenida Julian Donaire.

Início:- 18/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 05/05/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 05/05/2022 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Poderão participar todos aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 18 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial n° 17/2022.

Objeto: contratação de profissional ou empresa devidamente registrada junto ao conselho regional de contabilidade, para prestação de serviços contábeis, inclusive com assinatura em documentos oficiais da prefeitura municipal que exija a assinatura de contador.

Início: 18/04/2022

Entrega dos envelopes:- 05/05/2022 - Horário:- 13:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 05/05/2022- Horário:- 13:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 05/05/2022- Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Os interessados deverão manifestar interesse para a participação do presente processo licitatório, através do e-mail licitacao@severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 18 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2022 publicado no dia 07 de abril de 2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de carnes de diversos tipos e cortes, sob o regime de aquisição futura e entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar e outras unidades administrativas da Prefeitura, ficou consignado no item 13.2 a data de entrega, a qual se encontra diferente daquela constante nas minutas do modelo de Contrato e do Termo de Referência, ambos anexos do presente edital, devendo ser retificada a data constante do edital, nos seguintes termos:

RETIFICA-SE:

Onde se lê: 13.2 – Após solicitados, os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.

Leia-se: 13.2 – Após solicitados, os itens deverão ser entregues em até 03 (três) dias.

Severínia-SP, 18 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....